

A DESREGULAMENTAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS DA LEI 13.467/2017: UMA ANÁLISE SOBRE O DIREITO DO ACESSO À JUSTIÇA

Ariete Pontes de Oliveira¹

Italo Moreira Reis²

RESUMO

As mudanças introduzidas pela Lei 13.467/2017, na CLT, conhecida popularmente como “reforma trabalhista”, trouxeram profundos impactos, no plano dos direitos trabalhistas. A intensa desregulamentação aos direitos sociais dos trabalhadores, além de não observar a necessidade de um amplo debate com a sociedade civil, foi aprovada em total desarmonia com o ordenamento jurídico, em sua integralidade. Um dos pontos mais sensíveis da legislação em vigor relaciona-se a mitigação do direito de acesso a justiça, objeto de análise do presente ensaio. No plano metodológico a interpretação será dada por meio do reconhecimento do acesso a justiça como nítido direito humano e fundamental, para que seja reconhecida a inconstitucionalidade dos dispositivos legais respectivos. A pesquisa analisará a normativa constitucional e internacional- mormente no que se relaciona aos Tratados e Convenções Internacionais ratificados pelo Brasil-sobre o tema proposto e, inclusive, pautar-se-á em uma análise comparada com a legislação processual civil de modo a fundamentar o desvirtuamento proposto pelo legislador ordinário no plano normativo do processo trabalhista. Para o enfrentamento da temática proposta, a pesquisa pautou-se no método teórico-dogmático, por meio da revisão bibliográfica do tema proposto, bem como, pelo recurso a decisões dadas pelos Tribunais trabalhistas.

Palavras-chave: Acesso a justiça. Reforma Trabalhista. Direitos humanos e fundamentais.

1Doutora em Direito do Trabalho pela PUC/MG. Mestre em Direito do Trabalho pela PUC/MG. *Postgrado en Derecho "EL DERECHO CONSTITUCIONAL DEL TRABAJO"* Universidad de Castilla - La Mancha. Professora na graduação e pós-graduação *lato sensu* de Direito do Trabalho e Direito Civil da Rede de Ensino Doctum. Coordenadora Geral dos Cursos de Direito da Rede Doctum de Ensino. Advogada. E mail: arieteponter1979@gmail.com

2Doutorando em Direito do Trabalho pela PUC/MG Mestre em Direito do Trabalho pela PUC/MG. Professor Direito do Trabalho e Direito Processual da Rede de Ensino Doctum e da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Advogado. E mail: italomreis@hotmail.com

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Andreia Alves. A efetividade, eficiência e eficácia do processo no Estado Democrático. In: LEAL, Rosemiro Pereira. (Coord.). **Estudos Continuados de Teoria do Processo**. Porto Alegre: Síntese, 2004.

ALMEIDA, Cleber Lucio de. Anotações sobre a efetividade da jurisdição e do processo. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, v. 919, p. 317-335, 2012.

ALMEIDA, Cleber Lúcio de. Princípios de direito processual do trabalho e o exame dos reflexos das recentes alterações do Código de Processo Civil no Direito Processual do Trabalho In: CHAVES, Luciano Athayde (Org.). **Direito processual do trabalho: reforma e efetividade**. São Paulo: LTr, 2007.

DELGADO, Mauricio Godinho. Direitos fundamentais na relação de trabalho. In: SILVA, Alessandro da et al (Org.). **Direitos Humanos: Essência do Direito do Trabalho**. 1. ed. São Paulo: LTr, 2007.

DOTTI, René Ariel. **Declaração Universal dos Direitos do Homem e notas da legislação brasileira** (atualizado e com remissões ao Novo Código Civil). 3. ed. São Paulo: Lex, 2006.

EÇA, Vitor Salino de Moura; VILELA, Janaína Alcântara. Os direitos fundamentais sociais: considerações sobre sua efetividade. In: EÇA, Vitor Salino de Moura; LEITE, Carlos Henrique Bezerra. (Org.). **Direito Material e Processual do Trabalho na Perspectiva dos Direitos Humanos**. 1. ed. São Paulo: LTr, 2014.